



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Mandaguáçu/PR, com fundamento no Regimento Interno desta Casa de Leis, no exercício de suas funções e prerrogativas legais, propõe para deliberação do Plenário, a presente **CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS E REFORMA DA RESOLUÇÃO nº 102/2000 (REGIMENTO INTERNO) e suas alterações.**

JUSTIFICATIVA

Há a necessidade de discussão e análise do Regimento Interno para aprimorar o trabalho deste Legislativo.

Sendo assim, por meio deste requerimento, solicita-se a constituição desta Comissão Especial.

A presente Comissão deverá ser composta por 03 (três) Vereadores e terá o prazo de duração de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 17 de abril de 2024.

Fabrizio Cesar Martelozzi
Presidente

João Ramos Costa
Vice Presidente

Flavio Lopes Pineiro
1º Secretário

Karina de Fátima Grossi
2ª Secretária

APROVADO EM Ordem do Dia e Resolução

VOTAÇÃO POR Unanidade

Em 22 de 04 de 24



PRESIDENTE